Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 456/95 Proc.

AUTOR: SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

ASSUNTO: Obstáculo

Oficie-se 21/8/95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a construção de obstáculos na Rua José Antonio Asmar, no Jardim São Luiz,para coibir o abuso de alguns motoristas que trafegam em alta velocidade, levando perigo a todos os que se utilizam daquela via pública.

Que se dê ciência desta Indicação ao Conselho Municipal de Trânsito.

Sala das Sessões,

Em 21 de agosto de 1995

SILVIO FERNANDO C. CHICARELLI
Vereador

PROTOCOLO
Nº 1944
21 08 95